



Município de Capanema – PR

PORTARIA Nº 8.480 DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Efetiva Jéssica Djuliani Budke Andrade.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública **Jéssica Djuliani Budke Andrade** – lotada na Secretaria de Educação e Cultura, no cargo Professora, matrícula 2457-1, do dia de 08 de agosto de 2023 até 03 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 08 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 09 dias do mês de agosto de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 28/08/23, Edição 1272, Página(s) 3.